


PORTARIA Nº 088 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Derby,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na rua Jornalista Paulo Bittencourt, no lado esquerdo da via, em toda sua extensão, no sentido da Avenida Governador Agamenon Magalhães para a rua Amaro Bezerra;
- II - Permitir o estacionamento de veículos na rua Jornalista Paulo Bittencourt, no lado esquerdo da via, em toda sua extensão, no sentido da Avenida Governador Agamenon Magalhães para a rua Amaro Bezerra;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 09 de maio de 2002;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de maio de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

